SERVIÇOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

DEFINIÇÃO

Ações realizadas pela equipe de vigilância e promoção à saúde da UFPB, objetivando proporcionar melhores condições de saúde e segurança aos servidores.

PÚBLICO-ALVO

Servidores técnico-administrativos e docentes ativos que fazem parte do quadro de pessoal da UFPB.

INFORMAÇÕES GERAIS

- A equipe de vigilância e promoção à saúde é constituída por grupo de profissionais que acompanham a saúde do servidor e têm funções de planejamento, podendo emitir laudos e relatórios dos ambientes de trabalho, assim como propor ações para prevenção de acidentes e melhorias do referido meio.
- Entende-se por **Promoção à Saúde do Servidor** o conjunto de ações dirigidas à saúde do servidor, por meio da ampliação do conhecimento da relação saúde-doença e trabalho.
- As ações de promoção à saúde do servidor objetivam o desenvolvimento de práticas de gestão, de atitudes e de comportamentos que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo.
- Dentre atuações específicas, o Serviço de Promoção à Saúde dos Servidores da UFPB implementa ações de promoção e vigilância dos ambientes de trabalho, priorizando a prevenção de riscos à saúde do servidor, a avaliação ambiental e a melhoria das condições de trabalho.
- As diretrizes para a efetivação das ações foram fixadas pela Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS –, estabelecida pela **Portaria Normativa nº 3**, publicada na edição de 10/05/10 do Diário Oficial da União.
- Com a publicação da norma, o foco inicial é o gestor público, a quem compete realizar as ações. Vale ressaltar que o beneficiado, em última instância, é o servidor que terá assegurado um ambiente de trabalho saudável.
- É fundamental a participação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), equivalente às CIPAS existentes hoje na iniciativa privada. Cada órgão

deverá constituir a sua, com representantes eleitos pelos servidores, em número mínimo de três membros e máximo de 21. A quantidade de integrantes será determinada pela proporção de um membro para cada 30 servidores.

- A CISSP terá, entre outras atribuições, as de levantar as condições de trabalho visando detectar riscos e situações potencialmente nocivas, além de acompanhar as medidas corretivas.
- Por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, a Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho – CQVSST, em conjunto com a sua equipe de vigilância e promoção à saúde e segurança dos servidores da UFPB promove ações e programas direcionados para saúde além do corpo, por compreender que o ser possui constituição de ordem espiritual, psicológica, social e cultural, além do aspecto biológico, tradicionalmente assistido pela ciência médica.
- A PROGEP/CQVSST oferece espaços para compreensão, adequação e desenvolvimento de hábitos de bem estar, prezando pela saúde e qualidade de vida dos servidores.

PROCEDIMENTOS DO PROCESSO OU SERVIÇO

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Servidor	Acessa o link: https://www1.siapenet.gov.br/servidor/private/pages/mapa_site.jsf
2	Servidor	Acessa: Servidor > Saúde > Promoção à Saúde > Solicitar Inscrição em Grupo/Atividade de Promoção à Saúde.
3	Servidor	Solicita Inscrição em Grupo/Atividade de Promoção à Saúde.

FLUXO DE PROCESSO

Em elaboração.

CONTATO

Divisão de Qualidade de Vida – DQV

- E-mail: cqv@progep.ufpb.br; siass@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7832; (83) 3216-7113

- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente, via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria nº 687 MS/GM (2006).
- Portaria Normativa nº 03 de 07/05/2010.
- www1.siapenet.gov.br/servidor/private/pages/mapa_site.jsf
- *www.planejamento.gov.br/conteudo.asp?p=noticia&ler=6152*